



**LEI MUNICIPAL Nº 253/2016, DE 29 DE ABRIL DE 2016.**

A Abertura de uma Rua localizada no Bairro São Vicente no terreno do senhor Sebastião Fontenele Sampaio, e após abertura da rua denominar o nome de **MARIA ELIENE BRITO FONTENELE** no Município de Carnaubal-CE.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CARNAUBAL, ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal, aprovou e Eu sanciono a seguinte Lei:**

Art. 1.º - A Abertura de uma Rua localizada no terreno do senhor Sebastião Fontenele Sampaio com cadastro de inscrição de número: 147010004085-4, iniciada da Avenida São Vicente (BAIRRO SÃO VICENTE), ao sul com o terreno do senhor Raimundo Gomes Feitosa, e ao norte com o terreno do senhor Francisco Ribeiro de Araújo, ao nascente com o terreno do senhor Jacinto Nogueira Lima e poente com o asfalto que liga o Bairro São Vicente, com as seguintes metragens 500 metros de comprimento e 8 metros de largura após abertura da Rua, a ser homenageada com o nome de **MARIA ELIENE BRITO FONTENELE** neste Município de Carnaubal-CE.

Art. 2.º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

**PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CARNAUBAL, EM 29 DE ABRIL DE 2016.**

  
**Raimundo Nonato Chaves de Araújo,**  
**PREFEITO MUNICIPAL.**